



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre a proposta de Implantação de serviços de Internação Domiciliar.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 185 Reunião (139 Ordinária), realizada no dia 25/02/2008, e;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a cobertura assistencial, nos termos preconizados pelo sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que a proposta de Credenciamento/Habilitação de Equipes para Internação Domiciliar, apresenta pela Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas contempla os requisitos da Portaria GM/MS nº 2529 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO os subsídios técnicos e as argumentações apresentadas pela **Drª Luiza Leonor Alves de Vasconcelos Dias Mendonça** sobre a necessidade da implantação desses serviços para apoiar a rede do SUS.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação da proposta de Implantação de serviços de Internação Domiciliar ligados aos serviços do Hospital e Pronto Socorro *Dr. João Lúcio Pereira Machado*, Hospital Pronto Socorro *28 de Agosto*, Maternidade *Ana Braga* e Maternidade *Balbina Mestrinho*, nos termos apresentados pela Secretaria de Estado da Saúde.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de Fevereiro de 2008.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 015 datada de 25 de Fevereiro de 2008, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde